



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização e nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para a **entrega dos títulos** para todos os cargos, **EXCETO** para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
<ul style="list-style-type: none"><li>Professor de Educação Básica II – Artes</li></ul>	<p>Estar entre os 22 candidatos com a melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 2 candidatos com a melhor nota da lista especial de pessoa com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 6 candidatos com a melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Professor de Educação Básica II – Geografia</li><li>Professor de Educação Básica II – História</li><li>Professor de Educação Básica II – Inglês</li></ul>	<p>Estar entre os 15 candidatos com a melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 1 candidato com a melhor nota da lista especial de pessoa com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 4 candidatos com a melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física/Motora</li><li>Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual</li></ul>	<p>Estar entre os 10 candidatos com a melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 1 candidato com a melhor nota da lista especial de pessoa com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre o 1 candidato com a melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p>

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela acima, seguem as notas de corte:

Cargo	Listagem Geral	Lista Deficiente	Lista Negros
102- PEB II - ARTES	36,00	--	33,00
103- PEB II - GEOGRAFIA	36,00	--	33,00
104- PEB II - HISTÓRIA	37,00	25,00	35,00
105- PEB II - INGLÊS	36,00	--	30,00
106- PEB II - DEFICIÊNCIA FÍSICA/MOTORA	32,00	28,00	38,00
107- PEB II - DEFICIÊNCIA VISUAL	27,00	--	34,00

### **Orientações Gerais para entrega dos títulos:**

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 6.4 do Edital de Abertura.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail [titulos.maua@ibamsp-concursos.org.br](mailto:titulos.maua@ibamsp-concursos.org.br), no período compreendido entre **08 a 10 de outubro de 2024**. **No assunto deverá obrigatoriamente constar o CONCURSO PÚBLICO 01/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ.**

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura do Município de Mauá não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail [titulos.maua@ibamsp-concursos.org.br](mailto:titulos.maua@ibamsp-concursos.org.br), serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido abaixo:

**1- Doutor na área da Educação**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 4,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 4,0

**2- Mestre na área da Educação**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

**3- Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,00

**4- Tempo de docência ou gestão educacional**

Comprovantes: Declaração assinada pelo chefe imediato com a quantidade de dias trabalhados de igual ou superior a 1460 dias.

Valor Unitário: 1,0 para quem comprovar mais de 4 anos de docência ou gestão educacional / Valor Máximo a ser atribuído: 1,0

Caso o candidato ainda não detenha a posse do seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR, PREENCHIDO E ASSINADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DESCRIVENDO CADA TÍTULO DECLARADO.**

Os documentos deverão ser scaneados com tamanho de até 500KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg".

Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste capítulo e no Edital de Convocação, a ser publicado.

Não serão considerados os cursos de graduação por serem requisitos para a investidura no cargo, de formação para o magistério superior por se tratar de habilitação necessária para ministrar aulas no ensino superior e os cursos de gerenciamento de ensino à distância por se tratar de habilitação necessária para ministrar aulas a distância.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida nos Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) áreas(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

No histórico escolar, deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação ou órgão competente.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do **Anexo IV do Edital de Abertura**.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo e no Edital de Convocação.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Mauá, 04 de outubro de 2024.

  
**Roberto Rusticci**  
**Secretaria de Administração e Modernização**

**ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS****Cargo: 102- PEB II - ARTES**

Inscrição	Candidato
20812	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO TREVISAN
28948	ALINE SANTOS CASTRO CORTE
25767	ANA PAULA FERRARA BUGHI
33868	ARGUS CECIL NERY MONTEIRO
26827	DAMARIS GAMA BUZZERIO
25752	ELENIR RODRIGUES DE ARAUJO
35310	EVERTON ROCHA MARCHI
33724	ISABELA ALVES DOS SANTOS
24279	IVE HILUANY CLEMENTE
33227	JÉSSICA CARLOS PEREIRA
27057	JOYCE NEVES
34701	KÁTIA DOS SANTOS GOMES LÁO
27077	KETHELYN PRINCIPE BONINO MOTA
32577	LUCIANO DA SILVA PEREIRA
29243	LUIZ HENRIQUE DUARTE BARBOSA HOSKEN
22313	MARIANA FELICIO SANCHES
24423	MAYARA ROCHA BARRETO
35143	MILENA PATRICIA NEIVA SILVA
23148	MILENA SANTOS
22254	PALOMA FELIZARDO
22078	REGINA APARECIDA LOURENCO CARDOSO
32277	RENAN WILLIAM SERRAGLIO DUARTE
35506	RITA MARIA ARAUJO RODRIGUES
26445	RUBENS TOMOTANI
20031	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA
32242	WESLEY RODRIGO PELLEGRIN

**Cargo: 103- PEB II – GEOGRAFIA**

Inscrição	Candidato
25824	ADENILSON PONTES PINTO
29970	ANDRE LUIZ DE CARVALHO BRAGA
24840	CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO SILVA CAMPOS
24216	CLARA MAJOR MENDES DE LIMA
32887	CLEBER DE ASSIS DA SILVA
31650	DIRCEU DE JESUS GOMES
34515	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO
34624	GABRIEL PAIVA GOMES
32199	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
29414	JUCELINO PEREIRA

23338	JUNIOR BARBOSA
32738	LUCAS COUTO GOMES DO NASCIMENTO
35146	PEDRO BATISTA DA SILVA BARROS
30715	PEDRO VIANA IMAKUMA
33543	RHAABE SALES BARROS
21485	ROGERIO PEDRO
29962	SILVANA DE JESUS SANTOS
34085	VANESSA DOMINGOS DUARTE
27843	VLADEMIR LUCIO RAMOS

**Cargo: 104- PEB II – HISTÓRIA**

Inscrição	Candidato
31127	ALBERT PINHEIRO WILDMANN
28062	ANDERSON RENATO KARAS
35006	APARECIDO DONISETE IGINO
22482	ARTHUR GUSTAVO GUIMARÃES PACHECO
22693	ELLEN CRISTINA BRITO DA SILVA
23647	EVAMILTON SANTOS GOMES JUNIOR
31203	GABRIEL SOUZA BELÉM PIMENTA DOS SANTOS
32716	HENRIQUE APARECIDO CARRATU
34913	IRENICE VITOR MENDES
26278	ISAQUE RODRIGUES DAMIÃO
26778	IVO APARECIDO FRANCO
32064	JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTI
28778	MARCEL SENA FERNANDES
33339	MIKAEL ANGELO FERREIRA GUCHILO
30354	PEDRO ORLANDO TOLEDO
26709	STEFANI EMILI OLIVEIRA DA MOTA
27737	THIAGO FERREIRA DOS REIS
30988	WARLEY BATISTA SILVA
24388	WILLIAM MAX COLEDAN
31301	WILLIAN RAMOS DEL BELLO DA SILVA

**Cargo: 105- PEB II – INGLÊS**

Inscrição	Candidato
26351	BRUNO DE OLIVEIRA SANTANA
24282	CAIO AUGUSTO GALEGO DA SILVA
21356	DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA
27017	DANIELA DA SILVA CARDOSO
25417	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS
30597	GLADSTON EMMANUEL IZZO
27405	HEMILENE MONTEIRO GOMES
31490	HENRIQUE VIDAL ROMANO
22851	ISABELLE RIBEIRO COSTA
34181	JESSICA CAVALCANTE SANTOS
34039	JOSÉ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS

27425	LEONARDO OKUMURA LOPES
29901	LÍCIA FERREIRA GUIMARÃES
24111	LUCIMARA NASCIMENTO MATOS
30003	MARCELLY DOS SANTOS
35433	MARISOL ALESSANDRA OVALLE DE OLIVEIRA SESMILO
35302	ODIRLEIA VENTURA DE MOURA GRECO
35450	PATRICIA CARLA GONCALVES
30926	REBECA PERUSSETTO CARDOZO
26881	RICHARD ANDRÉ HERRERA
20970	VIVIANE DA SILVA

**Cargo: 106- PEB II - DEFICIÊNCIA FÍSICA/MOTORA**

Inscrição	Candidato
34493	ADRIANA DE FATIMA CAMOLESE RODRIGUES
33087	CRISTINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA MORAES
34796	DANDARA CARDOSO DOS SANTOS
29037	DANIELA PAPANASSO
32849	ELIANA SOARES SILVA
27549	FERNANDA DE ARO SILVA RODRIGUES
21496	IARA CÁSSIA DA SILVA AMADOR
31312	JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS
28042	JOSELITA ELOI JUCA SALES
27277	MICHELE KATARINE OLIVEIRA DA SILVA
25833	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA
29221	RENATA DO NASCIMENTO MOTTA
32237	ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO
26466	SIMONE DA SILVA RIBEIRO MOTA
34289	VERONICE SOUZA DOS REIS MACHADO

**Cargo: 107- PEB II - DEFICIÊNCIA VISUAL**

Inscrição	Candidato
28074	ALINE DE MELO SILVA
22108	ANA PAULA BARROSO AZEVEDO
32056	ARIANE DA SILVA BRANDÃO LOPES
26606	CELIA DA SILVA GONCALVES SANTANA
32852	CLAUDIO MENAS DO CARMO
23352	KARINA DE SOUZA GOIS
25606	MILENE LOPES NASCIMENTO
28514	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES
23658	QUITERIA LUCIANA DE BARROS GIMENES
31023	SHAILLA ALVES DO CARMO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**Nº DE INSCRIÇÃO:**

**CARGO:**

**SÃO CONSIDERADOS TÍTULOS:**

**1 – Doutor na área da Educação (máximo 1)**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 4,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 4,0

**2 – Mestre na área da Educação (máximo 1)**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

**3 – Curso de Pós-graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2)**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

**4 - Tempo de docência ou gestão educacional (máximo 1)**

Comprovantes: Declaração assinada pelo chefe imediato com a quantidade de dias trabalhados de igual ou superior a 1460 dias

Valor Unitário: 1,0 para quem comprovar mais de 4 anos de docência ou gestão educacional/ Valor Máximo a ser atribuído: 1,0

**Títulos Apresentados (marque um X) – PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO**

( ) Doutor na área da Educação (máximo 1)

( ) Mestre na área da Educação (máximo 1)

( ) Curso de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas (máximo 2)

( ) Tempo de docência ou gestão educacional (máximo 1)

Nº de folhas anexas: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**Para uso da Banca Examinadora:**

1 – Doutor na área da Educação

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

2 – Mestre na área da Educação

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

3 – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área da Educação com duração mínima de 360 horas

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

4 – Tempo de docencia ou gestão escolar

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_

**PARA PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

**Quantidade de folhas entregues pelo candidato:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Carimbo/identificação do recebimento:**